

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**INTERESSADO: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**

**DESPACHO Nº 265/2010** - À vista do que consta das Informações do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Órgão, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **MÒACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**, marcadas anteriormente para o período de 16 a 30 de julho de 2010, 15 (quinze) dias, referente ao **1º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 805/2009, para fruição no período de **01 a 15 de julho de 2010**, 15 (quinze) dias, não tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de março de 2010.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

<b>ANOTADO NO ARQUIMEDES</b>	
Palmas <u>26/03/10</u>	
Servidor:	<u>Natalia</u>
Deptº	<u>Dir. Expediente</u>